



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 857/2017**

Concede progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Junho/2014 à Junho/2016, os quais ficam enquadrados, a partir de junho/2016, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº. 346, de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

Nome do Professor (a)	Data de Admissão	Classe de avanço em Junho de 2016
Andréa Maria Lazof Benedito Santana	02/06/2003	7
Andréa Pinesso da Silva	02/06/2003	7
Denise Hidalgo Matusaiki	02/06/2003	7
Iracila Dias Virgens Carmargo	13/06/2006	6
Magda de Couto	13/06/2006	6
Maria Aparecida Santos Barbosa	13/06/2006	6
Maria Ilda Rissato de Lima	13/06/2006	6
Marília Adriana Lavagnini Guedes	02/06/2003	7
Patrícia de Araújo Abucarma	02/06/2003	7
Sueli Machado de Sousa	13/06/2006	6
Telma Cristina Barbosa Erhardt	02/06/2003	7

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de maio de 2017.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 / maio / 20 17  
DE Nº 10.963  
UMUARAMA, 09 / 05 / 20 17  
Soliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS